

Alerta para perigo da automedicação

Cabe ao médico diagnosticar doenças, identificar sintomas e, a partir disto, indicar qual o melhor medicamento e a dosagem correta para que você fique bem. Automedicar-se traz riscos à saúde, pois a ingestão de substâncias de forma inadequada pode causar reações como dependência, intoxicação e até a morte. A receita médica é a garantia de que houve uma avaliação profissional para que determinado paciente utilize o medicamento.

E é para alertar a população dos riscos que a automedicação acarreta que se celebra, neste 5 de maio, o Dia Nacional do Uso Racional de Medicamentos. O objetivo é ressaltar o papel do uso indiscriminado de medicamentos e a automedicação como principais responsáveis pelos altos índices de intoxicação por remédios.

A automedicação pode agravar doenças, já que a utilização de remédios sem a informação adequada pode esconder determinados sintomas. Além disso, há o risco da combinação errada de substâncias, que pode anular ou potencializar o efeito da outra. A venda de medicamentos, quando esta for obrigatória, pode trazer implicações sérias para a saúde. Desta forma, as farmácias e drogarias têm papel fundamental no controle da automedicação.

“A principal preocupação com a automedicação é a utilização irracional do medicamento, seja por não precisar do produto ou mesmo de causar mais danos do que solução ao seu problema de saúde. Além de poder mascarar sintomas, a utilização indevida de medicamentos pode agravar a doença”, destaca José Miguel do Nascimento Júnior, diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos-MS. “É importante destacar que não é somente a automedicação que pode trazer problemas aos usuários de medicamentos: caso não seja utilizado corretamente, mesmo que tenha sido prescrito, o medicamento pode causar danos”, reitera.

Prescrição - Há quase cinco anos foi proibida no país a venda de antibióticos sem prescrição médica. A decisão foi tomada em consequência do uso indiscriminado desses medicamentos, que contribui para o aumento da resistência de microorganismos e pode diminuir a eficácia dos tratamentos.

A venda de medicamentos tarjados também é proibida sem prescrição médica, devido às contraindicações e possíveis efeitos colaterais graves. No caso dos complementos vitamínicos e minerais, cabe ao usuário realizar a ingestão de forma prudente, a partir da avaliação de um profissional de saúde, e não devem substituir os alimentos nem serem considerados como dieta exclusiva.

No caso dos medicamentos não tarjados, a venda não exige a prescrição médica. As substâncias mais comuns são utilizadas para o tratamento de sintomas como resfriados, azia, má digestão, dor de dente e outros. Apesar desta baixa toxicidade, a utilização deve ser feita com responsabilidade. Por isso, é essencial a leitura das instruções de uso antes do consumo e, caso não haja melhora, o paciente deve procurar um médico.

E no ato da dispensação, seja nas farmácias privadas ou nos postos de saúde, o farmacêutico é o profissional capacitado para prestar informações. Ele poderá tirar dúvidas sobre o princípio

ativo do produto, possíveis interações com outros medicamentos e alimentos e horários em que deve ser ingerido, além das orientações sobre como utilizá-los e guardá-los.

RENAME - O Ministério da Saúde vem adotando várias iniciativas no sentido de incentivar o uso racional de medicamentos. Cabe destacar a atualização permanente da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME, um instrumento oficial que norteia a definição das políticas públicas para o acesso aos medicamentos no âmbito do Sistema de Saúde brasileiro, e do Formulário Terapêutico Nacional, que contém informações científicas, sobre os fármacos constantes da RENAME.

Além disso, o Ministério da Saúde instituiu o Comitê Nacional para a Promoção do Uso Racional de Medicamentos (CNPURM), para identificar e propor estratégias e mecanismos de articulação, de monitoramento e de avaliação direcionados à promoção do URM, de acordo com os princípios e as diretrizes do SUS. “Sempre em consonância com as políticas nacionais de medicamentos e de assistência farmacêutica, visando ampliar e qualificar o acesso a medicamentos que atendam aos critérios de qualidade, segurança e eficácia”, observa José Miguel.

Entre suas atribuições do CNPURM, está a organização do Prêmio Nacional de Incentivo à Promoção do Uso Racional de Medicamentos, que tem como objetivo incentivar, por meio de premiação e reconhecimento de mérito, a produção técnico-científica voltada à promoção do uso racional de medicamentos, com aplicação no SUS e serviços de saúde. Também cabe ao comitê a organização do congresso brasileiro sobre o Uso Racional de Medicamentos, cuja 6ª edição será no ano que vem.

Com informações da Ascom-MS